



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 744

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Agosto de 2018

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação da empresa Cristiano José de Oliveira -ME, determino a rescisão por acordo das partes do presente contrato, tendo em vista a conveniência da Administração celebrar com urgência a contratação com o segundo colocado, por se tratar de serviço essencial.

Cientifique-se o segundo colocado para a contratação do remanescente, desde que aceitas as mesmas condições do licitante vencedor, nos termos do art. 24, XI, da Lei n. 8.666/93.

Jardim Alegre/PR, 07/08/2018.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 051/2018

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CHS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 05.127.739/0001-82.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e moveis hospitalar, compreendendo cama, coifa, poltrona, foco cirúrgico, biombo, para atender as necessidades do Hospital Municipal.

VALOR TOTAL R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

INÍCIO: 30/07/2018.

TÉRMINO DO CONTRATO:29/12/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 054/2018, homologada em 30/07/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2018.

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2018.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que será realizado uma sessão pública para a habilitação da empresa EVOLUÇÃO - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, sendo ela a segunda colocada do pregão presencial 025/2018, às **16:00** horas, do dia **09/08/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, conforme o item **11 – DA HABILITAÇÃO**, do pregão acima referido, visando a **contratação de Empresa para varrição e roçagem de toda a área urbana do município. A contratada deverá se disponibilizar de todas as ferramentas, material para sinalização do trânsito e material de proteção e segurança necessários para a execução dos serviços previstos na legislação. Também deverá fazer a coleta dos resíduos e transportá-los para local adequado, indicado pela contratante.** Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 07 de agosto de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 744

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Agosto de 2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **20/08/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, para a **contratação de Serviços de Vigilância Eletrônica a distância, denominado Monitoramento remoto de Sistema de Alarmes e Câmeras, e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarmes e câmeras, para execução da segurança eletrônica das instalações dos Prédios Públicos desta Municipalidade.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 06 de Agosto de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal